



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.806/2024 – PMM

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Nº 2.734/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R\$ **3.473.016,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos)** para o fim que indica na Lei Orçamentária Anual nº 2.734/2023, conforme classificações orçamentárias discriminadas no anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, e sua respectiva destinação serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ **3.473.016,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dezesseis reais e sessenta centavos)**, utilizando como fonte de recursos o superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023, para a respectiva fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 14 de Junho de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Projeto de Lei nº 011/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.**





PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
UNIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fontes de Recursos: superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.

08 – Fundo Municipal de Cultura

53 – Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1719		Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2023.		3.473.016,60
Total da Anulação				3.473.016,60

Aplicação dos Recursos (Suplementação):

08 – Fundo Municipal de Cultura

53 – Fundo Municipal de Cultura

Fonte de Recursos	Dotação	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.90.48.00	352.800,00
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.90.18.00	150.000,00
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.90.39.00	761.111,70
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.90.31.00	904.254,08
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.50.41.00	1.021.200,00
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.60.41.00	110.000,00
1719	13.392.0002.2.030	Manutenção da FUMCULT	3.3.50.43.00	173.650,82
Total da Suplementação				3.473.016,60

Nº PROC.: 02250 - PLE 011/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004018 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9BC82466FF00E330444E61B32447AB9

